	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT</b>	<b>Data: 17/05/2023</b>
	<b>Redatora: Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva</b>	<b>Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams</b> <b>Hora Início/Fim: 10:18 às 11:00</b>

<b>Participantes:</b>
<b>Glautemberg Bastos de Luna</b> - Juiz de Direito, Gestor de Unidade em Teletrabalho
<b>Ramon de Almeida Bagano Guimarães</b> - Servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior
<b>Larissa Augusta Coutinho Resende Peres</b> - Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Diógenes Alves Teixeira</b> - Servidor de unidade participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição
<b>Alberto Abreu Vieira</b> - Servidor representante dos participantes do teletrabalho na área Administrativa
<b>José Fábio Reis Caldeira Júnior</b> - Servidor representante do Sintaj
<b>Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva</b> – Servidora designada exclusivamente para a CGT
<b>Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha</b> - Servidora representante da Assetba
<b>Pedro Lúcio Silva Vivas</b> – Assessor Técnico - SEPLAN
<b>Alexsandro Silva Santos</b> – Diretor de Planejamento Estratégico - SEPLAN
<b>Pedro de Matos Souza</b> – Secretário de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

#### DESENVOLVIMENTO DA PAUTA


Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano, às 10 horas e 06 minutos, compareceram à sala virtual da CGT, plataforma Teams, os participantes acima elencados. A reunião foi aberta por **Dr. Glautemberg**, cumprimentando a todos e agradecendo a presença do representante da SEPLAN, passando a conduzir o feito, para discussão dos pontos da pauta a seguir delineados.

**Dr. Glautemberg** iniciou levantando a questão da necessidade de regulamentar a situação da Tabela de Lotação de Pessoal – TLP, no que atine aos Cartórios Integrados, principalmente com relação ao cômputo do percentual de servidores determinado pelo CNJ para atuar em teletrabalho, apontando que atualmente a lotação considera as Varas individualmente, e ressaltando que, na sua opinião o cálculo deveria considerar o Cartório como um todo, passando a ouvir os representantes da SEPLAN.

Com a palavra, **Pedro Vivas** agradeceu a oportunidade de participar da reunião, se disponibilizando para ajudar sempre que possível. Sobre o tema proposto, aduziu que na Lei de Organização Judiciário não existem os Cartórios Integrados como unidades, o que impossibilita a confecção de uma TLP nesse sentido.

Por sua vez, **Pedro Matos** complementou que os servidores não estão efetivamente lotados nos Cartórios Integrados, sendo que as informações que integram a TLP são obtidas de forma automatizada, extraídas da base de dados do RH. Contudo, informou que, apesar da dificuldade de se fazer a contagem considerando os Cartórios Integrados como unidades, foi feita uma simulação da referida contagem, concluindo-se que, caso assim se proceda, haverá uma redução da lotação paradigma, o que seria prejudicial à unidade.

**Alexsandro Silva**, em tempo, informou que recentemente participou de uma reunião com o CNJ e que já estão sendo discutidas algumas alterações para a Resolução n. 219 do CNJ, porém, só se poderá considerar mudanças na contagem da TLP após a mudança da Lei de Organização Judiciária. Todavia, embora concorde com a dificuldade de contagem nos Cartórios Integrados,

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT</b>	<b>Data: 17/05/2023</b>
	<b>Redatora: Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva</b>	<b>Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams</b> <b>Hora Início/Fim: 10:18 às 11:00</b>

considera prejudicial aos servidores que se considere os Cartórios, tendo em vista que não existe igualdade numérica entre eles.

Em seguida, **Dr. Glautemberg** expôs sugestão no sentido de que se adeque o contingente das Varas à realidade fática do trabalho em Cartórios Integrados, ressaltando que a concessão do teletrabalho, considerando as Varas individualmente, pode ter um impacto negativo no Cartório Integrado, porque são servidores de varas distintas, mas muitas vezes exercem funções semelhantes no Cartório Integrado. **Pedro Vivas** opinou em concordância com o referido posicionamento.

Encerrada a participação da SEPLAN, concluiu-se que não se trata de matéria simples, mas que para haver qualquer alteração na TLP, primeiro deve ser alterada a LOJ, portanto tratando-se de pauta mais profunda e específica.

Passou-se a revisar a minuta a ser enviada para a Comissão de Reforma, sendo aprovadas por unanimidade as alterações apontadas, finalizando o documento definitivo.

Próxima reunião 12/06/2023.

Nada mais havendo, eu, Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva, lavrei esta ata e disponibilizei o *link* da reunião gravada:

[https://tjbacotec-my.sharepoint.com/personal/jvcssilva\\_tjba\\_jus\\_br/\\_layouts/15/stream.aspx?id=%2Fpersonal%2Fjvcssilva%5Ftjba%5Fjus%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es%2FREUNI%C3%83O%20EXTRAORDIN%C3%81RIA%20CGT%2D20230517%5F095544%2DMeeting%20Recording%2Emp4&referrer=Teams%2ETEAMS%2ELECTRON&referrerScenario=p2p%5Fns%2Dbim&ga=1](https://tjbacotec-my.sharepoint.com/personal/jvcssilva_tjba_jus_br/_layouts/15/stream.aspx?id=%2Fpersonal%2Fjvcssilva%5Ftjba%5Fjus%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es%2FREUNI%C3%83O%20EXTRAORDIN%C3%81RIA%20CGT%2D20230517%5F095544%2DMeeting%20Recording%2Emp4&referrer=Teams%2ETEAMS%2ELECTRON&referrerScenario=p2p%5Fns%2Dbim&ga=1)